

PORTARIA GP nº 017/2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO
DE CAMALAU/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado no Setor de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração, pela servidora VIVIANE DA PAZ SILVA, solicitando a sua exoneração no dia 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, da Lei Complementar nº 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê: “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a **pedido do servidor** ou de ofício” (grifo nosso)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido da servidora, a Senhora **VIVIANE DA PAZ SILVA**, portadora do RG nº 003046350 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 029.976.114-23, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - GARI, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em vacância desde 30 de março de 2016.

Art. 2º. A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito de Camalaú – 23 de fevereiro de 2022.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO